

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 373/2006 de 4 de Abril de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 500,00 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 116, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à Construção da Variante à E. R. n.º.1.º -1.ª na Ilha do Faial, a adquirir aos proprietários Humberto Pereira Rodrigues e Nazaré de Lourdes, casados sob o regime de comunhão geral de bens, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

15 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Ao dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Humberto Pereira Rodrigues, N.I.F. número cento e catorze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número, um milhão quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, a doze de Maio de mil novecentos e oitenta, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Nazaré de Lourdes, N.I.F. número cento e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco, natural da freguesia dos Flamengos, concelhos da Horta, número quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove, titular do Bilhete de Identidade número, zero, cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e um, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, a trinta de Junho de mil novecentos e oitenta, residentes no Lameiro Grande, número catorze B, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de quinze de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de quinhentos metros quadrados (500,00m²), a desanexar do prédio rústico, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo cento e dezasseis (116), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta, sob o número zero, dois mil, cento e dezoito barra Feteira (02118/200601- Feteira), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-1, correspondente à apresentação número onze, de vinte de Junho de dois mil e um, confrontando a Norte com Manuel Pinheiro da Rosa, a Sul com Canadinhas, a Leste com Joaquim Estácio Correia Júnior e a

Oeste com Maria Constança Dutra, com Valor Patrimonial de trezentos e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos (€ 316,63), pelo preço global de três mil euros (€ 3.000,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “ Variante à E.R.nº. 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, ambas datadas de trinta de Novembro de dois mil e cinco.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.